



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 739 , DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	5.100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	199	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	67.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	24	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-5.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	45	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	-20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 739 , DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.510

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

192	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	-37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

198	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal